Conect@ clima jovem

Juventudes conectadas
por um futuro sustentável.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2026 – SEMMA

Fundo de Ação Climática Juvenil – YCAF

SUA IDEIA PODE TRANSFORMAR O CRATO

15 A 24 ANOS	R$ 5 MIL A R$ 25 MIL	3 JOVENS OU MAIS
idade dos jovens líderes	apoio financeiro por projeto	por grupo proponente

INSCRIÇÕES

03 DE SET. A 15 DE OUT. DE 2026

JUNTE SUA GALERA. CONECTE IDEIAS
COLOQUE A MUDANÇA EM MOVIMENTO

Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Crato PREFEITURA

NEA CRATO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

YOUTH CLIMATE ACTION FUND

Olá!

Vamos apresentar para você como vai funcionar a Seleção de Projetos do **Programa ConectaClima Jovem**, que irá contemplar propostas protagonizadas por jovens de 15 a 24 anos com interesse em elaborar respostas imediatas as questões climáticas no município de Crato.

Este edital é uma ação da **Prefeitura Municipal de Crato**, financiado pelo **Fundo de Juventude e Ação Climática** das entidades norte-americanas **Bloomberg Philanthropies**, **United Cities and Local Governments (UCLG)** (Cidades Unidas e Governos Locais) e **Bloomberg Center for Public Innovation at Johns Hopkins University** (Centro Bloomberg para Inovação Pública da Universidade Johns Hopkins).

Convidamos você a ler com atenção todas as informações deste documento, que dividimos nas seguintes seções:

- Informações gerais
- Inscrições
- Seleção
- Acompanhamento do projeto
- Recurso financeiro
- Mais informações e tira-dúvidas
- Cronograma

<u>Atenção</u>: O edital completo está disponível no Diário Oficial do Município de Crato/CE

Boa sorte!

Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Crato PREFEITURA

NEA CRATO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Etapas do edital

Equipe da cidade e um representante do financiador do programa farão uma primeira análise dos critérios de elegibilidade da proposta



Sumário

Clique no item do sumário para ir até a página escolhida.

1.Informações gerais

1.1 O que é este Edital e qual seu objetivo? 05
1.2 Qual o período de inscrição? 05
1.3 Quantos projetos serão selecionados? 05
1.4 Qual o valor do apoio financeiro por projeto? 05
1.5 Em quais temas de trabalho é possível se inscrever? 06
1.6 Quem pode participar deste Edital? 07
1.7 Quantos projetos podem ser enviados? 07
1.8 Quem não pode participar deste edital? 08
1.9 Qual o período de execução dos projetos selecionados? 08

2.Inscrições

2.1 Passo a passo da inscrição 10
2.2 Quais documentos são obrigatórios para a inscrição? 11
2.3 Cada envelope deve ser identificado. Saiba como! 12
2.4 O que devo informar no plano de trabalho? 12

3. Seleção

3.1 Quem vai avaliar a seleção? 13
3.2 Quais são as etapas do processo de seleção? 13
3.3 Como funciona o sistema de pontuação? 14
3.4 É possível discordar do resultado da classificação? 15
3.5 Como acontece o pagamento do recurso financeiro? 16

4. Acompanhamento do Projeto

4.1 Como o projeto será monitorado e acompanhado? 17
4.2 Quais compromissos deverão ser assumidos? 17
4.3 O que acontece se os compromissos não forem cumpridos? 18

5. Recurso financeiro

5.1 Quais as regras de utilização do recurso? 19

6. Mais informações e tira-dúvidas

7. Cronograma

1. Informações gerais

Aqui você vai encontrar as principais informações sobre o edital.

1.1 O que é este Edital e qual seu objetivo?

É uma ação da Prefeitura de Crato, com incentivos do Fundo de Ação Climática Juvenil. Ele selecionará projetos com soluções climáticas urgentes para Crato.

Seu objetivo principal é envolver jovens de 15 a 24 anos em ações que ajudem a reduzir os efeitos das mudanças climáticas. Isso fortalece a interação entre o governo local e a população, capacitando membros da sociedade a resolver problemas relacionados aos desafios climáticos.

1.2 Qual o período de inscrição?

De 03/09/2026 a 15/10/2026, das 08 às 16hrs.

1.3 Quantos projetos serão selecionados?

No mínimo 8 e no máximo 40. Os projetos serão selecionados proporcionalmente ao valor total do orçamento disponível de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Qual o valor do apoio financeiro por projeto?

De R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

1.5 Em quais temas de trabalho é possível se inscrever?

Os projetos podem abordar os seguintes temas:



Educação Ambiental

Soluções relacionadas a blitz educativas, criação de jogos interativos, produção de conteúdo digital (reels, podcasts, vídeos) para redes sociais, mutirões de limpeza, oficinas de reciclagem e reuso, e criação de materiais didáticos acessíveis, campanhas de conscientização pública, educação climática, intervenções artísticas (como murais, orgazição de desfiles sustentáveis), hackathons e eventos comunitários.



Infraestrutura Verde

Soluções relacionadas a mutirões de plantio de mudas nativas, recuperação de ecossistemas, reflorestamento, criação de áreas verdes urbanas, construção de jardins de chuva com materiais recicláveis, criação de canteiros elevados com pneus ou garrafas PET, e implantação de sistemas simples de drenagem sustentável, revitalização de mobiliários urbanos como pontos de ônibus, entre outros.



Agricultura Resiliente

Soluções relacionadas a hortas comunitárias, irrigação por gotejamento, oficinas de compostagem, troca de sementes crioulas entre famílias, formação de pequenos bancos comunitários de sementes, quintais produtivos agroecológicos, viveiros de plantas, meliponicultura, estruturas de captação de água, produção de bioinsumos e defensivos naturais, sistemas agroflorestais, aquaponia comunitária, entre outros.



Gestão de Riscos e Defesa Civil

Soluções relacionadas a mapeamento participativo de áreas vulneráveis, criação de grupos de alerta para chuvas fortes e queimadas, monitoramento climático, realização de simulados de evacuação em escolas e associações, mutirões de limpeza de riachos e canais, campanhas de conscientização, adaptação a riscos climáticos como enchentes e ondas de calor, mapeamentos de ilhas de calor, plantio de vegetação nativa em áreas com risco, dentre outros.

As vagas serão distribuídas para os 4 eixos, garantindo pelo menos 1 projeto por eixo.

1.6 Quem pode participar deste Edital?

Grupos ou coletivos de jovens de 15 a 24 anos, apoiados por uma pessoa jurídica, cuja natureza seja: Organização da sociedade civil sem fins lucrativos.

No grupo ou coletivo precisa ter:

No mínimo, 3 (três) integrantes com idades entre 15 e 24 anos, completos no momento da inscrição;

Os integrantes com idade entre 15 e 17 anos poderão participar somente se o seu responsável legal preencher uma declaração autorizando sua participação;

O representante legal deve designar pelo menos um representante da organização para acompanhar, orientar e dar suporte ao grupo ou coletivo;

As ações do projeto devem ser executadas dentro do município de Crato-CE.

1.7 Quantos projetos podem ser enviados?

A entidade Jurídica poderá submeter até **3 projetos climáticos distintos**, respeitando os valores mínimo e máximo estabelecidos neste edital.

Os projetos selecionados devem cobrir diversos temas climáticos, não se concentrando em um único tema ou tipo de intervenção.

Apenas 1 projeto poderá ser inscrito por grupo ou coletivo de jovens

1.8 Quem não pode participar deste edital?

Fica **expressamente vedada** a participação de Organizações da Sociedade Civil que se enquadrem nas hipóteses previstas no **art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014** e no **art. 17 do Decreto Municipal nº 2605001/2017**, bem como daquelas que previstas no Edital nº 002/2026 - FUNDO DE AÇÃO CLIMÁTICA JUVENIL – CRATO/CE publicado no Diário Oficial do Município.

1.9 Qual o período de execução dos projetos selecionados?

Os projetos devem ser realizados entre dezembro de 2026 a março de 2027, com duração máxima de 04 meses.

*O Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município do Crato e as Organizações da Sociedade Civil selecionadas terá **vigência de 4 (quatro) meses**, a partir da data de sua assinatura.*

2. Inscrições

Vamos te direcionar para que você não se perca. Fique ligado e confira todas as informações!

A apresentação das propostas serão realizadas conforme orientação abaixo

Para validar sua participação no edital, é necessário preencher completamente o Requerimento de Credenciamento com todas as informações solicitadas.

Todos os documentos deverão ser apresentados durante o processo de inscrição em dois envelopes lacrados, acompanhados de mídia digital (pen drive) contendo toda a documentação dos envelopes.

Os envelopes acompanhados de mídia digital deverão ser entregues lacrados, indevassáveis e devidamente identificados, pesencialmente junto à Procuradoria Geral do Município, no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato/CE, entre os dias 03/09/2026 a 15/10/2026, das 08h:00 às16h:00min.

Será aceito apenas um projeto por grupo ou coletivo. E cada membro do grupo pode participar somente de uma inscrição. Mas, a entidade jurídica pode submeter até 3 projetos.

Os projetos devem ser executados entre dezembro de 2026 a março de 2027

2.1 Passo a passo da inscrição

1. **Acesse o edital e leia com atenção.**
2. Data-limite para **Impugnação ao Edital** de Chamamento Público: **07/10/2026**
3. **Defina o título** do seu projeto e escolha um dos temas disponíveis no edital.
4. **Preencha o Requerimento de Credenciamento,** conforme anexo.
5. **Preencha o Plano de Trabalho** com as informações solicitadas.
6. Em caso de integrantes do grupo que sejam **baixa renda**[1], anexar a autodeclaração conforme indicado.
7. Em caso de integrantes do grupo que sejam de **grupo minoritário**[2], anexar a autodeclaração conforme modelo.
8. Coloque o Plano de Trabalho e demais documentos preenchidos no **Envelope 01** e lacre.
9. Coloque todos os **documentos de habilitação** da pessoa jurídica no **Envelope 02** e lacre.
10. Entregue-os presencialmente à Procuradoria Geral do Município, entre os dias **03/09 a 15/10/2026, das 08h:00 às 16h:00min.**

1 - Baixa renda: São consideradas pessoas em baixa renda aquelas que possuem renda mensal por pessoa da família de até meio salário mínimo, ou seja: quando somados todos os recursos mensais da família e dividido por todos que moram, o resultado é menor que meio salário mínimo.
2 - Grupo minoritário: As minorias sociais são compostas por diversos grupos que incluem a população LGBTQIAPN+, indígenas, quilombolas, mulheres, negros, pessoas com deficiência (PCDs).

2.2 Quais documentos são obrigatórios para a inscrição?

No envelope nº 01 contendo a Proposta de Plano de Trabalho deverá vir a seguinte documentação:

- **Requerimento de Credenciamento (anexo I);**
- **Plano de trabalho (anexo V);**
- **Solicitação de micro subsídio (anexo VI);**
- Declaração de baixa renda, caso possua integrantes nestas condições (anexo XII);
- Declaração de que possui integrantes no grupo identitários minoritários histórica e estruturalmente, caso possua integrante nestas condições (anexo XIII);
- Termo de cotação prévia indicando os materiais, equipamentos ou insumos de forma detalhada com seus respectivos valores, constando o valor médio de 03 (três) orçamentos, sendo pelo menos 01 (um) apresentado por meio físico, em papel timbrado e assinado pelo fornecedor e os outros 02 podendo ser (dois) eletrônicos.

No envelope nº 02 para habilitação da Organizações da Sociedade Civil deverá vir a seguinte documentação:

Documentação Jurídica:

- Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com suas eventuais alterações, em conformidade com o art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- Ata de eleição ou designação da atual diretoria;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, com situação cadastral ativa e existência mínima de 01 (um) ano;
- Documento oficial de identificação do representante legal da Organização da Sociedade Civil;

- Comprovante de endereço atualizado da Organização da Sociedade Civil (com no máximo 02 meses de emissão), a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação; caso o comprovante de endereço seja em nome de terceiro, além do comprovante deverá ser juntada declaração de que a OSC funciona no endereço indicado, emitida pelo titular do comprovante, com firma reconhecida em cartório;
- Alvará de Funcionamento;
- Lei de utilidade pública da Organização da sociedade Civil;

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidões válidas de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e da dívida ativa a nível Federal, Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Capacidade Técnica e Operacional:

- Comprovação de execução prévia de projetos com a mesma natureza da proposta apresentada ou semelhante através de declarações emitidas pelos entes parceiros e/ou extrato de parcerias publicadas em meios oficiais, ou relatórios de atividades desenvolvidas, notícias vinculadas nas mídias sobre as atividades realizadas, prêmios locais ou internacionais recebidos.

Declarações:

- Declaração de compromisso com a transparência na aplicação dos recursos públicos e com a prestação de contas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do decreto municipal n° 2605001/2017 (anexo IX);
- Declaração sobre Instalações e Condições Materiais (Anexo II);
- Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade (Anexo III);
- Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos - art. 39 da Lei Federal de nº 13.019/14 e art. 17 do decreto municipal n° 2605001/2017 (Anexo IV);
- Declaração Cumprimento do Plano de Trabalho (Anexo IX);
- Declaração Recebimento, Aplicação e Prestação de Contas (Anexo X);

Observação As pessoas jurídicas precisam ter suas atividades econômicas compatíveis com as atividades da proposta submetida ao Programa ClimaConecta Jovem.

Devem ser apresentados ainda no Envelope 02 os documentos de todos os participantes do grupo:

- ✓ Documentação pessoal com foto de (frente e verso);
- ✓ Para menores de idade, anexar o Termo de Autorização dos Responsáveis e o Termo de Autorização de Imagem e Som, conforme modelo disponível no Anexo XI;
- ✓ Para maiores de idade, anexar o Termo de Autorização de Imagem e Som, conforme modelo disponível no Anexo XII;

2.3 Cada envelope deve ser identificado. Saiba como!

ENVELOPE 01

- ENVELOPE 01 – PLANO DE TRABALHO
- À COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO
- Chamamento Público nº 002/2026/SEMMA
- Razão Social da OSC
- CNPJ
- Endereço e Telefone

ENVELOPE 02

- ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- À COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO
- Chamamento Público nº 002/2026/SEMMA
- Razão Social da OSC
- CNPJ
- Endereço e Telefone

2.4 O que devo informar no plano de trabalho?

No Plano de Trabalho o grupo interessado apresentará de forma organizada e detalhada o planejamento completo da realização do projeto, incluindo o cronograma de execução, detalhamento das despesas e descrição das ações e respectivos locais. Cada projeto deve incluir, PELO MENOS:

- ✓ **Um produto (um entregável direto, como o número de eventos realizados);**
- ✓ **Um resultado (o efeito dessas atividades);**
- ✓ **Uma meta numérica para ambos.**

Fique ligado!

Um **"produto"** é um entregável direto ou resultado mensurável das atividades (como "número de mutirões de limpeza realizados"), e um **"resultado"** é o que acontece por causa dessas atividades (exemplo número de sacos de lixo coletados). Ambos precisam ter uma meta numérica.

Para construir o seu documento, siga o modelo do Anexo 1 do Edital nº 002/2026 - SEMMA.



3. Seleção

Hora de descobrir as etapas que seu projeto vai passar depois da inscrição e como ele será avaliado.

3.1 Quem vai avaliar a seleção?

Representante da Instituição Financiadora → **Comitê de Seleção Independente** → **Comissão Permanente de seleção**

Importante!

O Comitê de Seleção Independente, assim como os pareceristas, têm autonomia em suas avaliações.

3.2 Quais são as etapas do processo de seleção?

1º Avaliação prévia dos Projetos

- Análise do **critério de elegibilidade dos microsibsídios** realizada por representante da instituição financeira patrocinadora.

2º Análise Técnica

Caráter eliminatório e classificatório

- A equipe do **Comitê Independente de Seleção** observará se o projeto atende aos requisitos mínimos de elegibilidade do Fundo Juventude e Ação Climática (YCAF), análise técnica das Propostas, com independência técnica, observados os critérios e a metodologia definidos no Edital nº 002/2026 - SEMMA.

3º Análise Geral da documentação

- A **Comissão Permanente de seleção** analisará a documentação e plano de trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil-OSC.

3.3 Como funciona o sistema de pontuação?

Avaliação geral da proposta

- Relevância para o Plano Local de Ação Climática: 0 a 10.
- Clareza do papel e da liderança dos jovens: 0 a 10.
- Inovação: 0 a 10.
- Viabilidade técnica e financeira: 0 a 10.
- Impacto do projeto: 0 a 10.

Avaliação do Plano de Trabalho e OSC

- Clareza, coerência e viabilidade das ações, metas, indicadores, prazos e adequação ao objeto: 0 a 10.
- Experiência comprovada da OSC em atividade semelhante ao da proposta: 0 a 10.
- Compatibilidade e adequação do orçamento às atividades e ao valor do Edital: 0 a 10.

Avaliação do aspecto do grupo

- A faixa etária obrigatória (15 a 24 anos) do grupo é requisito **eliminatório**.

A pontuação máxima é de 80 pontos. Conforme a regra original, serão desclassificados os projetos que não alcançarem 40 pontos, e o Plano de Trabalho será desclassificado se zerar qualquer critério da avaliação da Comissão.

Critério de Desempate, nesta ordem

- Avaliação geral da proposta;
- Perfil socioeconômico do grupo;
- Promoção da diversidade;
- Maior participação e protagonismo juvenil;
- Potencial de replicação.

Atenção!

Informação falsa ou inconsistente pode causar desclassificação e outras medidas administrativas.

3.4 É possível discordar do resultado da classificação?

Sim, apenas do resultado preliminar. Os grupos que desejarem poderão apresentar pedido de recurso entre os dias 13/11 e 17/11/2026.

3.5 Como acontece o pagamento do recurso financeiro?

Após a assinatura do Termo de Fomento, a Prefeitura **depositará o recurso em até 5 dias**. A OSC deve abrir conta exclusiva para o projeto em banco oficial: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banco do Nordeste.



4 Acompanhamento do projeto

Para ajudar você a seguir firme na realização do projeto, vamos te dar uma força! Confira informações sobre o apoio aos grupos durante todo o processo

4.1 Como o projeto será monitorado e acompanhado?

Os projetos selecionados serão acompanhados e monitorados pela Comissão Gestora do Programa ConectaClima Jovem da Prefeitura Municipal do Crato e pela comissão de monitoramento e avaliação

4.2 Quais compromissos deverão ser assumidos?

Apresentar RELATÓRIO MENSAL da execução do projeto com respectivas comprovações.

Participar dos encontros e reuniões de acompanhamento e monitoramento e responder as pesquisas, junto a Comissão Gestora.

Usar obrigatoriamente as logomarcas da Prefeitura de Crato e das instituições financiadoras em todo o material de divulgação do projeto.

Desenvolver RELATÓRIO FINAL DE MICROSUBSÍDIOS, explicando como o projeto foi realizado, incluindo fotos, vídeos, e cópias de materiais gráficos. E também deve ser apresentada a prestação de contas com as devidas comprovações.

Todo saldo NÃO UTILIZADO, inclusive rendimento financeiro, deve ser devolvido à Prefeitura em até 10 dias após o fim do projeto, com extrato da conta, comprovantes, recibos e demais documentos.

Para a prestação de contas:

- Faça os pagamentos por transferência bancária ou Pix, garantindo assim o destino correto do dinheiro e a identificação das transações.
- Guarde todos os cupons ou notas fiscais de compras e serviços (como por exemplo: papelaria, materiais de construção, tecidos, etc.) para apresentação posterior a Comissão Gestora.
- Apresentar o extrato bancário da conta do projeto, comprovantes de transferências, recibos, etc.
- Recibos são aceitos apenas para ajuda de custos ou prestadores de serviços pontuais.
- Evite despesas antes do recebimento do recurso ou após o término do projeto.
- Qualquer recurso não utilizado, incluindo receitas de aplicações financeiras, deve ser devolvido a Prefeitura Municipal do Crato em até 10 dias após o término do projeto.

4.3 O que acontece se os compromissos não forem cumpridos?

Poderão ser aplicadas penalidades previstas em lei, que estarão claramente descritas no Edital nº 002/2026 – SEMMA e no Termo de Fomento a ser assinado entre as partes.



5. Recurso financeiro

Estamos na fase final do nosso edital!
Agora, vamos esclarecer como usar o recurso do Subsídio.

O valor do Projeto deve ser entre R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Os projetos não precisam alcançar o valor total disponível. Algumas soluções podem precisar de menos recursos. No entanto, O ORÇAMENTO DEVE SER ADEQUADO A PROPOSTA, considerando logística, materiais necessários, tempo disponível para implementação e equipe envolvida.

5.1 Quais as regras de utilização do recurso?

As regras para uso do recurso foram estabelecidas principalmente pelo organismo financiador internacional (*Bloomberg Philanthropies*).

O que pode ser feito com o recurso:

- **Custos administrativos da entidade proponente, limitados a 10% do valor total do subsídio;**
- **Compra de materiais necessários para realizar o projeto, como canetinhas, cartolina, pás, tinta, mudas de plantas, etc. Além da Produção e impressão de materiais de divulgação;**
- **Aluguel de itens diretamente necessários para a execução do projeto, como equipamentos, ferramentas, materiais artísticos ou tecnologia;**
- **Custos de autorizações necessárias com a organização de eventos na comunidade, oficinas ou sessões educativas, incluindo aluguel de espaços, impressão de materiais para participantes e lanches básicos;**
- **Recursos humanos, como oficineiros, segurança, etc.;**
- **Despesas bancárias, como tarifa de manutenção da conta aberta exclusivamente para o projeto e taxas bancárias;**
- **Auxílio para possibilitar a participação dos jovens (cobrir custos razoáveis de passagem de ônibus, de alimentação, etc).**

O AUXÍLIO à participação dos jovens deve ser razoável, proporcional às atividades e não pode superar 50% do microsubsídio

O que NÃO pode ser feito:

- ⊗ **Financiamento de serviços já cobertos por iniciativas municipais existentes, aluguel ou serviços públicos;**
- ⊗ **Taxas de registro de organizações sem fins lucrativos/ONGs;**
- ⊗ **Honorários de palestrantes;**
- ⊗ **Pagamentos a funcionários/as municipais;**
- ⊗ **Despesas para: bolsas de estudo, apoio direto a indivíduos ou famílias, organizações políticas partidárias, candidatos políticos, *lobby* (tentativa de influenciar legislações) ou registro eleitoral, captação de recursos ou projetos, campanhas de capital, doações ou cátedras dotadas, eventos ou arrecadações de fundos não relacionados a ação climática juvenil;**
- ⊗ **Redistribuição de subsídios ou subconcessão de subsídios a outras organizações ou indivíduos.**

LEMBRE-SE: o valor é um suporte para tirar o projeto do papel, e vocês não precisam gastar todo o montante disponível — cada solução tem suas particularidades.

O mais importante é construir um **ORÇAMENTO COERENTE** com a realidade da sua proposta, considerando desde a logística e os materiais até o prazo de execução e o tamanho da equipe.



6. Mais informações e tira-dúvidas

Estamos chegando ao final do edital, com algumas informações importantes. Se surgir alguma dúvida, ***estamos aqui para ajudar****!*

- **Além dos projetos selecionados, o Comitê de Seleção Independente indicará até 2 projetos suplentes para cada tema. Eles assumirão as vagas em caso de desistência dos projetos inicialmente selecionados;**

- **O Edital nº 002/2026 integral está disponível no site oficial do Programa https://climajovem.crato.ce.gov.br/ , e no diário oficial do município (https://mail.crato.ce.gov.br/site/conteudo/2/1788379138_1.pdf), juntamente com os resultados de cada fase da seleção;**

- **A OSC convocada terá 5 dias úteis para assinar o Termo, podendo pedir uma única prorrogação por igual período, com justificativa a ser aprovada previamente. Se NÃO ASSINAR, perde o direito e poderá ser chamada a próxima classificada.**

Todas as informações fornecidas pelo grupo no Requerimento de Credenciamento ou documentos anexados devem ser verdadeiras e atualizadas. Quaisquer casos não previstos no Edital serão decididos pela Comissão Gestora.

Caso você tenha alguma dúvida sobre este edital, entre em contato pelo e-mail: conectaclimajovemcrato@gmailcom. As respostas serão fornecidas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17hrs.

Acesse os Anexos do Edital nº 002/2026 – SEMMA, disponível no link: https://mail.crato.ce.gov.br/site/conteudo/2/1788379138_1.pdf

7. Cronograma

Fique por dentro das **datas importantes** de todo o processo de seleção.

Etapa	Atividade	Data
1	Publicação do Edital	02/09/2026
2	Data-limite para Impugnação ao Edital	07/10/2026
3	**Inscrições (entrega dos envelopes)**	**03/09 a 15/10/2026**
4	Abertura dos envelopes	16/10/2026 às 09hrs
5	Análise das propostas pela instituição patrocinadora	16/10 a 23/10/2026
6	Análise das propostas pelo Comitê	26/10 a 04/11/2026
6	Análise da documentação pela Comissão Permanente de Seleção	05/11 a 12/11/2026
7	Divulgação do Resultado Preliminar	12/11/2026
8	Prazo para interposição de Recursos	13/11 a 17/11/2026
9	**Resultado Final**	**24/11/2026**
10	Prazo para assinatura do Termo de Fomento	25/11/2026 a 27/11/2026
11	**Início da execução dos projetos**	**Dezembro/2026**
12	**Término da execução dos projetos**	**Março/2027**



Conect@ clima jovem

Juventudes conectadas por um futuro sustentável

Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Crato PREFEITURA

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

climajovem.crato.ce.gov.br